

## DECRETO Nº 441 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

**"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. da Secret. Munic. da Administração

3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terc.- Pessoa Física..... R\$ 8.000,00

Fonte = 01 - RECURSOS LIVRES

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

01 - LEGISLATIVA

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 1.000,00

3111.02.0800 - Diárias Prefeito, Vice, Secret. e Vereador..... R\$ 500,00

Fonte = 01 - RECURSOS LIVRES

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de dezembro de 2001.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 05.12.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo